



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

MOÇÃO nº

Porto Real, 22 de setembro de 2021.

Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva

Assunto: Moção de Congratulação

Artigo 186, inciso V do Regimento Interno

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real,
Carlos Antonio de Lima

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja concedida Moção de Congratulação, ao Senhor **Lucas de Carvalho Chaves** pelo seu ato heroico que evitou um suicídio assim salvando uma vida no dia 22 de setembro deste ano próximo a ponte Nova, Avenida Beira Rio.

Nada mais havendo, aproveitamos o ensejo para reiterarmos os protestos de estima e distinta consideração.

**RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
VEREADOR**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP27570-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br

1

